



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de março de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, a Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 2º. A referida comissão tem como Presidente o Vereador Claro da Silva Ratier, como Vice-Presidente o Vereador Maikell Ruiz Martins, como relatora a Vereadora Janete Moraes Obal Córdoba e como membros os Vereadores Ismael Morel e Carlos Roberto Batista do Nascimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 05 de março de 2018.


DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente


LUIZ FERNANDO FISCHER
1º Secretário


DARCI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente


HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA
2º Secretário

